



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0939/2014, de 03 de julho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 45/2014 – CCDI, de 18 de junho de 2014, que solicita prorrogação de prazo para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão para uma Cultura do Respeito dentro da UFERSA, bem como a substituição de alguns de seus membros;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.712/2013, de 19 de dezembro de 2013, que designou representantes para constituírem a Comissão para uma Cultura do Respeito dentro da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII do artigo 28 do Estatuto da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.712/2013, de 19 de dezembro de 2013 para que sejam ultimadas as atividades iniciadas pela Comissão para uma Cultura do Respeito dentro da UFERSA.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da comissão em questão: **Márcia de Jesus Xavier, Eddla Karina Gomes Pereira, Wendson Max Silvino, Tony Patrício de Almeida Ramos, Thallyta Beatriz Bezerra dos Santos Angel.**

Art. 3º Passam a compor a Comissão para uma Cultura do Respeito dentro da UFERSA, os representantes abaixo relacionados:

I – Representante do Conselho Consultivo do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH/Semiárido (Presidente da Comissão):

Ana Maria Bezerra Lucas

II – Representantes da Administração – (Coordenadoras Executivas da Comissão):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Mônica Rafaela de Almeida (titular)
Carmen Tassiany Alves de Lima (suplente)

III – Representantes da Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social – CAADIS (Membros):

Ady Canário de Souza Estevão (titular)
Gilberliane Mayara Andrade Melo (suplente)

IV – Representantes da Associação dos Docentes da UFERSA – ADUFERSA (Membros):

Lizziane Souza Queiroz Franco De Oliveira (titular)
Oona de Oliveira Caju (suplente)

V – Representantes do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior – SINTEST/RN (Membros):

Franceliza Monteiro da Silva Dantas (titular)
Maria Kaliane de Oliveira Morais (suplente)

VI – Representantes do Diretório Central dos Estudantes da UFERSA – DCE, nos diversos *Campi* (Membros):

CAMPUS ANGICOS:

Anna Isabelle dos Santos Silva - Matrícula: 2011211364 (titular)

CAMPUS CARAÚBAS:

Danielly Silva Guedes - Matrícula: 2014010393 (titular)
Kairo Medeiros Sales - Matrícula: 2011211489 (suplente)

CAMPUS MOSSORÓ:

Pedro Brendo De-La-Sales Silas Félix de Medeiros - Matrícula: 2010131262 (titular)

Ronaldo Moreira Maia Júnior - Matrícula: 2010202452 (suplente)

CAMPUS PAU DOS FERROS:

Arian Cristian de Holanda Lima - Matrícula: 2013000585 (titular)
Italo Ferreira de Araujo - Matrícula: 2013010284 (suplente)

Art. 4º A Comissão tem a atribuição de promover o debate para a criação de estratégias voltadas para o combate a todas as formas de preconceito, discriminação, assédio, inacessibilidade e intolerância, bem como, atuar em defesa dos direitos humanos, inclusão, igualdade e uma cultura de respeito a toda diversidade que a Universidade abarca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 5º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para ultimar suas atividades e encaminhar o relatório conclusivo de propostas ao Gabinete do Reitor.

Art. 6º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

03 / 07 / 14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

